



SENHOR PRESIDENTE! NOBRES VEREADORES!

REQUERIMENTO nº 89 /2017.

*Solicitado Discussão pelo  
Vereador Abel Rodrigues de Comano  
Fica inscrito para expediente futuro  
Sefia 3 nas Vereadoras (as)  
Ibiúna - 17/10/2017*

**CONSIDERANDO** que este vereador recebeu uma denúncia grave sobre a empresa DINATEC que está fornecendo Oxigênio para o Hospital local, e segundo as informações os serviços estão sendo prestados:

a) sem a qualidade técnica do oxigênio recomendável para uso hospitalar, ou seja, sem a pureza do material prevista ( PH entre 92/98%). Pior, consta que estão utilizando oxigênio de uso industrial, material impuro que compromete a recuperação e a própria saúde/vida dos pacientes que fazem uso diário desse material, sem noção de que estão sendo vítimas dessa situação grave.

b) e que não fazem a manutenção periódica dos equipamentos e condutores desse material ( por exemplo: pelo que se sabe nunca foi feito a descarbonização da rede de tubulações), portanto, não existe qualquer laudo atestando a regularidade do sistema de abastecimento desse material e dos serviços recomendados pelo Ministério da Saúde e da ANVISA (LAUDO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR).

O fato grave é que recentemente este vereador esteve pessoalmente no Hospital para averiguação e constatação dessas irregularidades, e lamentavelmente foi impedido pela direção de entrar no nosocômio, com a justificativa estapafúrdia de que existem normas de visitas, como se o propósito deste edil fosse apenas e tão somente visitar um paciente, o que por si só, a negativa já é considerado uma atitude inconcebível.

Diante do exposto e da gravidade dos fatos, **REQUEIRO A MESA, na forma regimental**, seja oficiado ao Prefeito Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, através do Setor Competente, a fim de que prestem as seguintes informações:

01) Essa denuncia procede? Se positivo, quais são as providências que foram tomadas pela atual administração e pelas anteriores, para a regularização na fiscalização da manutenção dos serviços prestados pela empresa DINATEC e pelas anteriores?

02) A empresa DINATEC tem especialidade para a prestação desses serviços?

3) A empresa DINATEC foi contratada por licitação ou por contrato emergencial? Qual é o valor mensal ou total do contrato e por quanto tempo a referida empresa foi contratada? Favor enviar copia do contrato administrativo para aferição de dados.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

O presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representado por este edil subscritor **e pelos demais que desejarem assinar a proposição**, ressaltando que o assunto aqui tratado é do interesse público.

2017.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 03 de outubro de

**CHARLES GUIMARÃES**

Vereador PSL

**Rozzi da Farmácia**  
Vereadora PTB